



DIÁRIOS OFICIAIS - UNIÃO e ESTADO Acompanhamento – 28/06/2024

POLÍTICA AGRÍCOLA

[LEI Nº 12.588, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOE, pg 2.

Declara a aviação agrícola como de relevante interesse social, público e econômico no Estado de Mato Grosso.

[PORTARIA Nº 118/GSF/SEFAZ/2024.](#) DOE, pg 28.

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de maio de 2024.

[PORTARIA Nº 119/GSF/SEFAZ/2024.](#) DOE, pg 29.

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de maio de 2024.

[PORTARIA Nº 120/GSF/SEFAZ/2024.](#) DOE, pg 30.

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2024.

DEFESA AGRÍCOLA

[LEI Nº 12.588, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOE, pg 2.

Declara a aviação agrícola como de relevante interesse social, público e econômico no Estado de Mato Grosso.

[PEDIDOS PARA CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO.](#) DOE, pg 96.

Sendo: cadastros inicial, renovação/recadastramento e de produtos que possuem mais de uma marca comercial vinculada ao mesmo número de registro no MAPA.

SUSTENTABILIDADE

[LEI Nº 14.902, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 1.

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover); altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980; e revoga dispositivos da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

[LEI Nº 14.904, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 8.

Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima, com o objetivo de implementar medidas para reduzir a vulnerabilidade e a exposição a riscos dos sistemas ambiental, social, econômico e de infraestrutura diante dos efeitos adversos atuais e esperados da mudança do clima, com fundamento na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

[DECRETO Nº 12.082, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 9.

Institui a Estratégia Nacional de Economia Circular.

[DECRETO Nº 12.081, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 9.

Institui a Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto.

[PORTARIA MDA Nº 28, DE 27 DE JUNHO DE 2024.](#) DOU, pg 37.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à concessão e manutenção do direito de uso do Selo Biocombustível Social.

Equipe Técnica de Política Agrícola